

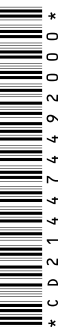
REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Dep. Professora Dayane Pimentel)

Requer a realização de **Audiência Pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**, com o intuito de debater a falta de medicamentos e a incorporação de produtos para atendimento às pessoas com Diabetes Mellitus, e a nacionalização de insulinas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, reunião de Audiência Pública, agendada para dia **30 de novembro de 2021 – às 17h**, para debater a falta de medicamentos e a incorporação de produtos para atendimento às pessoas com Diabetes Mellitus, e a nacionalização de insulinas. Para tanto, solicitamos a presença dos Exmo. Srs:

- 1. Secretário de Atenção Especializada - (SAES/MS);**
- 2. Secretário de Atenção Primária –(SAPS/MS);**



3. Secretário de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Insumos Estratégicos –
(SCTIE/MS);
4. Diretor do Departamento de Assistência
Farmacêutica - (DAF/MS);
5. Diretor do Departamento de Logística –
(SE/MS);
6. Representante da Fiocruz/ Farmanguinhos;
7. Representante do
Conselho Nacional **de**
Saúde - CNS;
8. **Representante do**
Conselho Nacional dos
Secretários de Saúde –
CONASS;
9. Representante da
Sociedade Brasileira de
Diabetes - SDB;
10.
Representante do
Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), segundo Portaria
Conjunta
Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2018, é o responsável pela



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dayane Pimentel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214474492000>



distribuição de insulinas e insumos, para atendimento às pessoas com Diabetes Mellitus.

O envio do medicamento é feito pelo Ministério aos entes federados, ofertado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), via Secretaria de Assistência Farmacêutica do Componente Especializado do Ministério para receber insulina de ação rápida. O cidadão deve procurar atendimento médico nas unidades de saúde para, se necessário, ter acesso aos medicamentos necessários ao seu tratamento.

A Diabetes é uma doença que causa a elevação da glicose no sangue, conhecido como hiperglicemia ou hipoglicemia, quando baixa. A insulina serve para promover a entrada de glicose nas células do organismo. A falta desse hormônio causa danos à saúde da pessoa as levando a óbito, na sua ausência.

Pacientes denunciam que as Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal têm atrasado a entrega.

Diversos exemplos demonstram isso, como o caso da filha de 10 anos da Geisica Gomes, que por falta do medicamento teve que aplicar insulina vencida¹. Ou o caso das Secretarias do Distrito Federal, da Bahia e de outros estados que têm enfrentado grande burocracia na compra de remédios e de atraso do repasse do Ministério da Saúde².

Nesse sentido, a realização desta audiência é de suma importância para esclarecer e entender sobre o assunto. Ante o exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2021



**Deputada Federal
Professora Dayane
Pimentel – PSL-B**

¹ G1. **Mãe aplica insulina vencida na filha com diabetes por falta de medicamento: ‘É a que tem’**. 11 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/08/11/mae-aplica-insulina-vencida-na-filha-com-diabetes-por-falta-de-medicamento-e-a-que-tem.ghtml>

² TV BAHIA. **Insulina de ação rápida está em falta em farmácias do SUS na BA devido ao atraso de envio do Ministério da Saúde, diz Sesab**. 01 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/01/insulina-de-acao-rapida-esta-em-falta-em-farmacias-do-sus-na-ba-devido-ao-atraso-de-envio-do-ministerio-da-saude-diz-sesab.ghtml>
BOM DIA DF. **Burocracia dificulta compra de remédios pelo GDF e pelo Ministério da Saúde**. 20 set. 2021. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9873442/>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dayane Pimentel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214474492000>

